

Câmara Municipal de Montanha

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, relativo ao exercício financeiro de 2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha-ES, aprovou e a Mesa Diretora **promulga** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do sr. **HERCULES FAVARATO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha - ES, 13 de maio de 2003.


AURINO DA COSTA BARBOSA
Presidente